PROJETO DE LEI Nº 135/00

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a desafetar de domínio público e doar imóveis à empresa **CONSERVILO – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA** , dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar do domínio público e doar à firma **CONSERVILO – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA** , CNPJ/MF nº 02.679.533/0001-77, uma área de terras, com 1.766,44 m², a ser destacada do Contorno Leste, doando também os lotes 2-A, com a área de 5.350,00 m2 e 2-REM, com área de 4.034,40 m², todos situados no Parque Industrial Zona Norte, II Etapa, nesta cidade, de propriedade deste Município.

Art. 2º - A empresa donatária deverá edificar no imóvel a ampliação de sua sede , que atua no ramo de Limpeza Urbana e Esgoto e Atividades Conexas.

PARÁGRAFO ÚNICO – É obrigatório o exercício da atividade citada neste artigo, por um período mínimo de 10 (dez) anos, salvo expressa autorização legislativa.

Art. 3º - Terá a empresa donatária o prazo de 06 (seis) meses para dar início às obras e de 24 (vinte e quatro) meses para findá-las e colocá-las em funcionamento, sob pena de revogação da doação através de Decreto do Executivo Municipal e conseqüente reversão do imóvel doado ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 4º - Os imóveis doados só poderão ser alienados antes de 10 (dez) anos, mediante prévia autorização legislativa e desde que tenha cumprido todas as condições estabelecidas nesta lei.

Art. 5º - As despesas com certidões, escritura e demais documentos necessários, relativo ao imóvel doado, será de exclusiva responsabilidade da empresa donatária.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 20 dias do mês de novembro de 2.000.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Tem por objetivo o presente Projeto de Lei, conceder em doação à firma **CONSERVILO – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.,** os lotes 2-A e 2-REM, bem como desafetar de Domínio público uma área com 1.766,44 m², que será destacada do Contorno Leste, resultante da subdivisão do 48-2/115-13 E, todos situados no Parque Industrial Zona Norte, II Etapa, para que a referida empresa faça a ampliação de sua sede, atuando no ramo de Limpeza Urbana e Esgoto e Atividades Conexas.

Com investimento a curto prazo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a médio prazo R$ 70.000,00 (setenta mil reais) e a longo prazo R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com um volume de faturamento bruto mensal de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Sendo que após 180 dias de funcionamento, dará emprego aproximadamente a 15 (quinze) pessoas.

Estamos propondo esta doação, como forma de incentivo às indústrias de nossa cidade que poderá concretizar seus objetivos expansionistas. E como tem sido norma deste Executivo e que conta sempre com o apoio dessa Casa – estimular, com doação de terrenos, as indústrias locais.

Daí nossa certeza de que, mais uma vez, teremos a aquiescência desse Legislativo ao proposto.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

OBS.: Anexo, cópia dos seguintes documentos:
01 – Requerimento;
02 – CNPJ/MF;
03 – Contrato Social;
04 – Alvará de Licença;
05 – Declaração Cadastral dos Contribuintes Mobiliários do Município;